

Lei Complementar nº 153/2016

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO APLICÁVEL AOS ATIVOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Publicada em 23 de fevereiro de 2016

Art. 1°.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à adequação dos vencimentos dos servidores do grupo do Magistério para atualização e equiparação ao Piso Nacional, no montante de 11,36 % (onze vírgula trinta e seis) por cento, aos servidores ativos e inativos a partir de 1° de Janeiro de 2016.

Parágrafo único. -

O percentual mencionado no caput do artigo será aplicado na tabela de vencimentos Anexo III - Tabela 1, Anexo IV - Tabela 3, dos cargos do Grupo Magistério da Lei Complementar n° 070/09 de 22 de Dezembro de 2009.

- **Art. 2°.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.
- **Art. 3°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/01/2016.

TABELA I - PROFESSOR 20 HORAS

ANEXO III

NÍVEIS

CLASSES	COEFICIENTES	1	2	3	4			
		1.00	1.50	1.90	2.00			
		Cargos em Extinção						
A	1.00	1.067,99	1.601,98	2.029,18	2.135,98			
В	1.10	1.174,78	1.762,17	2.232,09	2.349,57			
C	1.20	1.281,57	1.922,36	2.435,00	2.563,15			

D	1.30	1.388,37	2.082,56	2.637,91	2.776,73
E	1.40	1.495,17	2.242,76	2.840,83	2.990,35
\mathbf{F}	1.60	1.708,78	2.563,16	3.246,67	3.417,55
G	1.70	1.815,58	2.723,37	3.449,60	3.631,16
Н	1.80	1.922,36	2.883,55	3.652,48	3.844,73

ANEXO IV

TABELA 3 - PROFESSOR COORDENADOR - 30 HORAS

CLASSES	COEFICIENTES				
		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL
		1.00	1.70	1,9	2
A	1.00	2.135,98	3.631,16	4.058,34	4.271,95
В	1.20	2.563,16	4.357,37	4.870,01	5.126,33
c	1.30	2.776,76	4.720,49	5.275,85	5.553,53
D	1.40	2.990,36	5.083,62	5.681,68	5.980,72
E	1.50	3.203,95	5.446,72	6.087,51	6.407,90
\mathbf{F}	1.60	3.417,55	5.809,82	6.493,34	6.835,10
G	1.70	3.631,16	6.172,97	6.899,21	7.262,32
Н	1.80	3.844,74	6.536,07	7.305,02	7.689,50

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM - MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2016

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL